



**Resolução CR-RS 21/2022**

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Calçados, a ser desenvolvido na modalidade EAD e a aprovação do Plano de Curso.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

**Considerando** a necessidade de alinhamento e sintonia dos perfis profissionais de formação e dos planos de curso técnicos de nível médio com a última versão dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional do SENAI, bem como ampliar a atuação do SENAI-RS no atendimento às demandas do mundo do trabalho;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Calçados, eixo tecnológico Produção Industrial**, a ser oferecido pelo SENAI-RS, no **Instituto SENAI de Tecnologia em Calçado e Logística**, Av. Pedro Adams Filho, 6338, Bairro Operário, Novo Hamburgo, CEP 93310-003, e aprovar o respectivo Plano de Curso, com carga horária de 1.272 horas, modalidade EAD, e, ainda, autorizar a realização de práticas profissionais intrínsecas ao currículo em laboratórios e demais ambientes de aprendizagem próprios e de outras unidades operacionais do SENAI-RS ou empresariais, concedendo o **Diploma de "Técnico em Calçados"**.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**Gilberto Porcello Petry**  
Presidente do Conselho Regional do  
SENAI-RS